

ERRATA EDITAL Nº EDITAL 017/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS E PRIVADAS, VISANDO A REALIZAÇÃO SEMANA DA CRIANÇA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 2019.

No edital nº 017/2019, publicado no Diário Oficial n.º 5891, de 26 de agosto de 2019, página 21, no capítulo 1 – **DISPOSIÇÕES INICIAIS** – item 1.3, onde se lê: “1.3. As propostas serão recebidas na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada à Rua 25 de março nº28/38, Centro, até as 14 horas do dia 19/09/2019”, *leia-se: “As propostas serão recebidas na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada à Rua 25 de março nº28/38, Centro, até as 14 horas do dia 02/10/2019 “.* No capítulo 3 – **DAS CONTRAPARTIDAS/COTAS DE PUBLICIDADE** onde se lê: “As empresas interessadas em apoiar a SEMANA DA CRIANÇA DE 2019 para execução dos serviços necessários à realização terão direito à publicidade conforme abaixo:”

Valor do Apoio	CONTRA PARTIDA
R\$ 25.000,00 ou acima deste valor – Apoiador oficial	Logotipo da empresa em toda mídia realizada: jornal, convite newsletters, programação, web baners, todos os baners do evento, plotagens da marca da empresa e da Semana da Criança nos locais do evento, streaming de vídeo para internet, exposição da marca na rede oficial da prefeitura (site e redes sociais), exposição da marca no material impresso; Espaço para promoção ou sorteio durante o evento em horários e espaços combinados com a organização (custos de brindes ou promoções correrão por parte do apoiador); Participação de um representante da empresa em seção solene de abertura;
De R\$ 10.000,00 a R\$ 24.990,00	1-Logotipo da empresa nas seguintes mídias: baners , programação e web baners, exposição da marca na rede oficial da prefeitura (site e redes

	<p>sociais), exposição da marca no material impresso; 2- Participação de um representante da empresa em seção solene de abertura;</p>
De R\$ 1.000,00 a R\$ 9.990,00	<p>Logotipo da empresa nas seguintes mídias: baners, programação e web baners, exposição da marca na rede oficial da prefeitura (site e redes sociais);</p>

leia-se: ***“As empresas interessadas em apoiar a SEMANA DA CRIANÇA DE 2019 para execução dos serviços necessários à realização terão direito à publicidade conforme abaixo:”***

Valor do Apoio	CONTRA PARTIDA
R\$ 25.000,00 ou acima deste valor – Apoiador oficial	<p><u>Logotipo da empresa em:</u> baners do evento, lonas externas, site e redes sociais da PMCI; vídeos com programação do evento para divulgação dos patrocinadores; Nome do patrocinador em todas as divulgações/sugestões de pauta à imprensa, ou seja, em mídia espontânea;</p> <p>Espaço para promoção ou sorteio durante o evento em horários e espaços combinados com a organização (custos de brindes ou promoções correrão por parte do apoiador);</p> <p>Participação de um representante da empresa em seção solene de abertura;</p>
De R\$ 10.000,00 a R\$ 24.990,00	<p><u>Logotipo da empresa em:</u> baners do evento, lonas externas, site e redes sociais da PMCI; vídeos com programação do evento para divulgação dos patrocinadores;</p> <p>Participação de um representante da empresa em seção solene de abertura;</p>
De R\$ 1.000,00 a R\$ 9.990,00	<p><u>Logotipo da empresa em:</u> baners do evento, lonas externas, site e redes sociais da PMCI;</p>

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de setembro de 2019.

Fernanda Maria Merchid Martins

Secretária Municipal de Cultura e Turismo